

ATA N° 02/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 24 de Fevereiro de 2022

Horário: Início: 14:40 horas / Término: 17:10 horas

Local: Reunião presencial realizada na sede do IPML

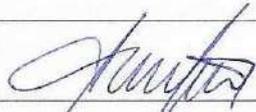
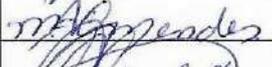
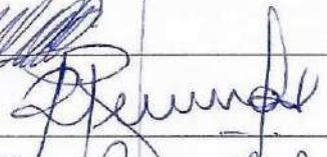
Conselheiros Presentes: **Paulo Américo Costa de Almeida, Mauricio Aurélio Oliveira Mendes, Rogério Ivan Hernandez Pereira, Flávio Aparecido Rofatto, Antonio Carlos Firmino Filho** e os conselheiros suplentes: Ademir Fernando Pegoraro e Thaynara Marcondes Covre; Conselheiros ausentes (com justificativa) Eunice Ruth Araujo Lopes e Rosimar de Souza Silva. O conselheiro Mauricio Mendes substituiu a conselheira Silvana Arado. Convidado Presente: **Edilson Rinaldo Merli**, Superintendente do IPML.

Ata da Reunião: Presidida pelo Conselheiro Presidente Rogério Ivan Hernandez Pereira, que deu início à reunião ordinária e convidou o conselheiro Paulo Américo Costa de Almeida para secretariar os trabalhos. Em pauta os assuntos para discussão e deliberação foram: **Item 01:** Referendar a manutenção do IPML como membro associado a Apeprem, tendo em vista que desde o ano de 2017 a Autarquia faz parte do quadro associativo desta Entidade Regional, auferindo benefícios na condição de associado, tais como descontos em Congressos e cursos. O Superintendente do IPML, Sr. Edilson, também ressaltou que em conjunto com outros regimes próprios de previdência, todos ligados à Apeprem facilita o acesso às instâncias superiores federais no que tange aos pleitos comuns, reiterando que o pagamento se dá através de uma anuidade. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Item 02:** Proposição de PL para alteração da Lei Complementar nº 855/20, com vistas a substituir a previsão legal de indicação do Conselheiro oriundo da Secretaria de Administração da Prefeitura de Limeira para uma indicação de Conselheiro servidor do IPML, nos termos do Artigo 6º, inciso I e § 1º. O Conselheiro Mauricio ponderou se esta substituição abrange somente o servidor efetivo, no que foi prontamente esclarecido pelo Sr. Edilson de que sim. Reforçou ainda que a Prefeitura, a Câmara, Ceprosom e o Sindicato dos Servidores estão bem representados no Conselho Administrativo; porém o IPML ainda não tem garantida sua representação. Colocado o assunto para deliberação, este foi aprovado por unanimidade; **Item 03:** Proposta de alteração legislativa da Lei Complementar nº 306/03 para incorporar a Autarquia previdenciária no rol de órgãos públicos legitimados a realizar a avaliação do estágio probatório. O Sr. Edilson esclareceu que com a lacuna legislativa que se visa colmatar, o instituto não tem como avaliar os servidores com base na Lei nº 306/03 e com a chegada dos novos servidores oriundo do concurso público em andamento, esta avaliação fica prejudicada; ponderou ainda que a proposta de alteração legal visa tratar de uma exceção, não prejudicando outros órgãos públicos também já contemplados na lei. Colocado o assunto em deliberação, foi aprovado por maioria, sendo que o Conselheiro Mauricio votou de forma contrária. **Assuntos Informativos: Item 04:** Convite aos Conselheiros para a participação no 18º Congresso

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, several smaller initials, and a signature at the bottom right.

Previdenciário Apeprem, que ocorrerá entre nos dias 26 a 28 de abril de 2022, na cidade de Águas de Lindóia/SP. O Sr. Edilson explanou que como as inscrições são limitadas, uma definição célere por parte dos interessados é necessária, tendo em vista a quantidade limitada de vagas, bem como a preparação logística (transporte e hospedagem) fica mais ágil. Ficou acertado entre os conselheiros presentes que as respostas seriam enviadas com a brevidade necessária para o WhatsApp do Sr. Edilson.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Antonio Carlos Firmino Filho	
Flávio Aparecido Rofatto	
Maurício Aurélio Oliveira Mendes	
Paulo Américo Costa de Almeida	
Rogério Ivan Hernandez Pereira	
Edilson Rinaldo Merli	